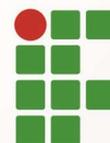


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05/MAIO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 25/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 2 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CEILÂNDIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliação de Pedidos de Averbação de Horas de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Letras Licenciatura em Espanhol de 2023.1:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Geovani Amaral Santos	1957189	Campus Ceilândia	Presidente
Micheli Gonçalves	3019652	Campus Ceilândia	Membro
Thalita Santana	3122467	Campus Ceilândia	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

I. Analisar os pedidos de averbação de atividades complementares entregues no período letivo 2023.1, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol;

II. Providenciar a divulgação do resultado da análise da documentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até o dia 19/05/2022, quando findam os trabalhos da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 02/05/2023 11:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458633

Código de Autenticação: eb7aab2c90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 26/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Aldemi Barbosa da Silva, designado pela Portaria nº799, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 7º da Resolução 31/2019 - RIFB/IFB, resolve,

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Apoio de Gestão à Coordenação de Curso referente aos cursos do *campus* Ceilândia:

NOME	SIAPE	CURSO DE ATUAÇÃO
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Técnico em Segurança do Trabalho
Sandra de Araújo Teixeira	1279810	Técnico em Segurança do Trabalho
Thalita Sally Travassos de Santana	3122467	Licenciatura em Letras (Língua Espanhola)
Mayla dos Santos Silva	3304983	Técnico em Equipamentos Biomédicos

Art. 2º DEFINIR que compete ao Apoio de Gestão à Coordenação de Curso, assessorar o coordenador em suas funções previstas nas resoluções vigentes do IFB, bem como acompanhar demais ações pertinentes, reservando 2 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 76/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 28/07/2023.

(documento assinado eletronicamente)

Aldemi Barbosa da Silva

Diretor Geral Substituto do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº.799/2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 10/05/2023 14:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460862

Código de Autenticação: 27a9bc1fa4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 28/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Aldemi Barbosa da Silva, designado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 7º da Resolução 31/2019 - RIFB/IFB, resolve,

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Apoio de Gestão à Coordenação de Curso referente aos cursos do *campus* Ceilândia:

NOME	SIAPE	CURSO DE ATUAÇÃO
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Técnico em Segurança do Trabalho
Sandra de Araújo Teixeira	1279810	Técnico em Segurança do Trabalho
Thalita Sally Travassos de Santana	3122467	Licenciatura em Letras (Língua Espanhola)

Art. 2º DEFINIR que compete ao Apoio de Gestão à Coordenação de Curso, assessorar o coordenador em suas funções previstas nas resoluções vigentes do IFB, bem como acompanhar demais ações pertinentes, reservando 2 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 26/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 28/07/2023.

(documento assinado eletronicamente)

Aldemi Barbosa da Silva

Diretor Geral Substituto do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº.631/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 17/05/2023 09:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462030

Código de Autenticação: fa0b6a17f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 29/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Aldemi Barbosa da Silva, designado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 7º da Resolução 31/2019 - RIFB/IFB, resolve,

Art. 1º DESIGNAR os servidores a baixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de **Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Engenharia Biomédica:**

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alessandro Pinheiro	3016075	Ceilândia	Presidente
Rafael Fontes Souto	1049736	Ceilândia	Membro
Paulo Pércio Magro	3014739	Ceilândia	Membro

Art. 2º Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto da área de Engenharia Biomédica;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral - *Campus* Ceilândia) para providências.

Art. 3º Designar como presidente o servidor Alessandro Pinheiro;

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades, reservando 2 (duas) hora semanais no Plano Individual de Trabalho;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

ALDEMI BARBOSA DA SILVA

Substituto Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia
Portaria IFB nº 631, publicada no DOU de 23 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 17/05/2023 09:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462166

Código de Autenticação: f1c4743133





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 30/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Aldemi Barbosa da Silva, designado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 7º da Resolução 31/2019 - RIFB/IFB, resolve,

Art. 1º DESIGNAR os servidores a baixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de **Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Matemática:**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Ceilândia	Presidente
Paulo Franklin Gomes Pereira de Oliveira	3332131	Ceilândia	Membro
Anna Carolina Martins Machado Lafeta	3271168	Ceilândia	Membro
Rennielson do Amaral Costa	3315714	Ceilândia	Membro

Art. 2º .Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto da área de Matemática;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral - *Campus* Ceilândia) para providências.

Art. 3º Designar como presidente o servidor Mauro Oliveira Alencar;

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 45 dias para a conclusão das atividades, reservando 2 (duas) hora semanais no Plano Individual de Trabalho;

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 16/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de abril de 2023;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

ALDEMI BARBOSA DA SILVA

Substituto Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia
Portaria IFB nº 631, publicada no DOU de 23 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 17/05/2023 10:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462076

Código de Autenticação: 041f5a0fcd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 31/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Ricardo Frangiosi de Moura, designado pela Portaria nº 340, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 7º da Resolução 31/2019 - RIFB/IFB, resolve,

Art. 1º DESIGNAR os servidores a baixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de **Organização dos JIFs no Campus Ceilândia**:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Ferreira Alves de Oliveira	1868396	Presidente
Caroline Barbosa F. Mourão	2322685	Membro
Gilcemar da Silva Borges Junior	2318777	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro
Kelly de Oliveira Santos	1531490	Membro
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Membro
Pablo Diniz Batista	1691234	Membro
Thiago Borges	3014900	Membro
Rafael Fontes Souto	1049736	Membro

Art. 2º Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Inscrever os estudantes interessados;
- II. Organizar o deslocamento dos estudantes atletas até o local dos jogos;
- III. Acompanhar os estudantes nos jogos;
- IV. Definir estratégias para o deslocamentos dos demais estudantes que não participarão do jogos;
- V. Criar escala de participação do docentes no evento;
- VI. Organizar o treinamento dos estudantes para os jogos.

Art. 3º Designar como presidente o servidor Pedro Ferreira Alves de Oliveira;

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 45 dias para a conclusão das atividades, reservando 2 (duas) hora semanais no Plano Individual de Trabalho;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus Ceilândia

Portaria nº 340, de 5 de maio de 2023, publicada no DOU em 8 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 31/05/2023 09:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464926

Código de Autenticação: 37f8322b02





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 33/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Ricardo Frangiosi de Moura, designado pela Portaria nº 340, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 7º da Resolução 31/2019 - RIFB/IFB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Áreas: Engenharia de Segurança do Trabalho e Biologia

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Andre Luiz de Brito Alves	3015954	Presidente
Caroline Barbosa Farias Mourão	2322685	Membro
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Membro

Art. 2º Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto da área de Engenharia de Segurança do Trabalho e Biologia;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral - *Campus* Ceilândia) para providências;
- V. Publicar no DOU o extrato de abertura do edital e resultado final.

Art. 3º Designar como presidente o servidor Andre Luiz de Brito Alves;

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades, reservando 2 (duas) hora semanais no Plano Individual de Trabalho;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus Ceilândia

Portaria nº 340, de 5 de maio de 2023, publicada no DOU em 8 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 01/06/2023 14:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465243

Código de Autenticação: 890e3c505c

